



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.119/2012

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO".

Considerando que a solicitação de exoneração da Senhora MARIZETE ZANELATO, protocolizada nesta municipalidade em 02 de fevereiro de 2012, através do processo administrativo nº. 002.095/2012;

Considerando finalmente, que o processo administrativo supracitado foi encaminhado a este Gabinete em 14 de fevereiro de 2012.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, desta Prefeitura a Senhora **MARIZETE ZANELATO**, no cargo de **GERENTE DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS**, Referência RC-11, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações, conforme processo administrativo nº. 002.095, datado de 02/02/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretaria Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011